

Um fenômeno comum no direito é o conflito entre normas jurídicas. Nessas situações, uma deve se sobrepor à outra, ou seja, ser aplicada em detrimento da outra.

A Constituição americana é a mais alta fonte do direito americano e prevalece sobre todas as outras normas do país. As cortes e tribunais sempre devem fazê-la prevalecer. Para tanto, existem dois critérios:

- *Lex fori*: critério procedimental, leva em conta o lugar;
- *Lex loci*: critério substancial, leva em conta o assunto a ser tratado.